

EMENDA N° - CAE (ao PL nº 1472, de 2021)

Dê-se a seguinte redação ao § 2º do art. 6º e insiram-se os seguintes arts. 7º e 8º ao Projeto de Lei nº 1.472, de 2021, renumerando-se o atual art. 7º:

“Art. 6º

§ 2º O Fundo poderá receber recursos oriundos:

I – da variação de preços em relação à banda de que trata o art. 4º;

II – dos valores arrecadados com o imposto de que trata o art. 5º;

III – da receita advinda da comercialização referida no art. 45 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

IV – do resultado positivo apurado no balanço semestral do Banco Central do Brasil da gestão das reservas cambiais referida no arts. 3º e 5º da Lei nº 13.820, de 2 de maio de 2019.72 de 2021

“Art. 7º Dê-se a seguinte redação ao art. 46 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2021:

‘Art. 46. A receita advinda da comercialização referida no art. 45 será destinada, segundo proporção definida anualmente nas leis orçamentárias, ao Fundo Social, conforme dispõem os arts. 47 a 60, e à estabilização do preço dos derivados de petróleo.’ (NR)’

“Art. 8º Dê-se a seguinte redação aos arts. 3º e 5º da Lei nº 13.820, de 2 de maio de 2019:

‘Art. 3º



§ 3º A reserva de resultado de que trata este artigo somente poderá ser utilizada para a finalidade prevista no inciso I do *caput* do art. 4º, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 5º desta Lei.'

‘Art. 5º Mediante prévia autorização do Conselho Monetário Nacional, os recursos existentes na reserva de resultado de que trata o art. 3º, observado o limite estabelecido no § 2º do art. 4º desta Lei, poderão ser destinados ao pagamento da DPMFi quando severas restrições nas condições de liquidez afetarem de forma significativa o seu refinanciamento e ao Fundo de Estabilização, com a finalidade de estabilizar os preços de derivados de petróleo.’’’

SF/21197.15928-53

JUSTIFICAÇÃO

A subida dos preços dos combustíveis derivados de petróleo se acentuou de tal forma neste ano que se tornou um grave problema macroeconômico e uma tragédia social. Nos dez primeiros meses de 2021, a gasolina, o óleo diesel e o gás liquefeito de petróleo (GLP) acumulam alta de, respectivamente, 38,29%, 36,32% e 33,34%¹.

Mês a mês, os combustíveis têm impactado fortemente a inflação. Em outubro, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) alcançou 1,25%. A gasolina, com aumento de 3,10%, foi o item individual que mais pesou nesse resultado, contribuindo com 0,19 ponto percentual². Impulsionado principalmente pelos aumentos dos combustíveis³, o IPCA já acumula alta de 8,24% em 2021⁴ e de 10,67% nos últimos 12 meses⁵.

¹ Disponível em [Tabela 7060: IPCA - Variação mensal, acumulada no ano, acumulada em 12 meses e peso mensal, para o índice geral, grupos, subgrupos, itens e subitens de produtos e serviços \(a partir de janeiro/2020\) \(ibge.gov.br\)](#). Acesso em 25 de novembro de 2021.

² Disponível em [Indicadores IBGE](#). Acesso em 26 de novembro de 2021.

³ Disponível em [Mais da metade da inflação é resultado da disparada dos combustíveis, energia e carne, aponta levantamento | Economia | G1 \(globo.com\)](#). Acesso em 26 de novembro de 2021.

⁴ Disponível em [Tabela 7060: IPCA - Variação mensal, acumulada no ano, acumulada em 12 meses e peso mensal, para o índice geral, grupos, subgrupos, itens e subitens de produtos e serviços \(a partir de janeiro/2020\) \(ibge.gov.br\)](#). Acesso em 26 de novembro de 2021.

⁵ Disponível em [Inflação | IBGE](#). Acesso em 26 de novembro de 2021.

Infelizmente, a inflação não dá mostras de arrefecer nos próximos meses: a prévia de novembro (IPCA-15) é a mais alta para esse mês em dezenove anos: 1,17%⁶. Mais uma vez, a gasolina foi a grande vilã, causando o maior impacto individual entre todos os itens que compõem o índice: 0,40 ponto percentual, ou seja, cerca de 1/3 da inflação total do mês⁷.

Diante da escalada inflacionária verificada ao longo de 2021, o Banco Central está sendo obrigado a subir a taxa básica de juros da economia (SELIC). No mês de outubro, o Comitê de Política Monetária (COPOM) aumentou a taxa Selic em 1,5 ponto percentual, de 6,25% para 7,75% ao ano, a mais alta em quatro anos⁸. Provavelmente haverá outro aumento de igual magnitude em dezembro⁹. Segundo o Banco Central, a taxa de juros deve chegar a dois dígitos em 2022¹⁰. Isso é estarrecedor, considerando que a Selic era de apenas 2% em janeiro de 2021.

Juros mais altos implicam diminuição do crescimento. A cada semana, os analistas econômicos reduzem suas expectativas em relação ao PIB. No Relatório Focus, divulgado pelo Banco Central em 22 de novembro, a mediana¹¹ das projeções do mercado para o crescimento da economia brasileira caiu de 4,88% para 4,80% em 2021 e de 0,93% para 0,70% em 2022¹².

É um crescimento pífio, tendo em vista o potencial de nossa economia, e claramente insuficiente para uma recuperação vigorosa do mercado de trabalho, bem como da renda dos trabalhadores. No trimestre encerrado em junho, a taxa de desemprego caiu em 1 ponto percentual, mas ainda é muito elevada: 13,7%, indicando 14,1 milhões de pessoas ainda em

⁶ Disponível em [IPCA-15: prévia da inflação fica em 1,17% em novembro e atinge 10,73% em 12 meses | Economia | G1 \(globo.com\)](#). Acesso em 26 de novembro de 2021.

⁷ Disponível em [Prévia da inflação registra maior alta para o mês de novembro desde 2002 | Brasil e Política | Valor Investe \(globo.com\)](#). Acesso em 26 de novembro de 2021.

⁸ Disponível em [Banco Central aumenta taxa de juros para 7,75% ao ano, maior patamar desde 2017 | Economia | G1 \(globo.com\)](#). Acesso em 26 de novembro de 2021.

⁹ Disponível em [Por que o Banco Central acelera a taxa de juros | CNN Brasil](#). Acesso em 26 de novembro de 2021.

¹⁰ Disponível em [BC confirma que taxa de juros deve chegar a dois dígitos para controlar inflação em 2022 - Economia - Estadão \(estadao.com.br\)](#). Acesso em 26 de novembro de 2021.

¹¹ Mediana é o valor central da amostra pesquisada.

¹² Disponível em <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/11/22/mercado-reduz-projecao-para-a-alta-do-pib-do-brasil-em-2022-de-093percent-para-070percent.ghtml>. Acesso em 26 de novembro de 2021.

busca de emprego¹³. Em paralelo, encolhe a renda domiciliar per capita do trabalho, estimada em apenas R\$ 1.326 nas regiões metropolitanas, a menor em quase dez anos¹⁴.

Nesse contexto, o aumento dos combustíveis derivados de petróleo castiga os trabalhadores de três formas: a primeira pela corrosão de seu poder de compra pela inflação, a segunda pela manutenção da taxa de desemprego em níveis altos e, por fim, a terceira pelo decréscimo da renda salarial média. Em suma, é uma verdadeira tragédia.

Em razão da importância dos combustíveis para a economia, seus preços não deveriam variar tão livremente, ao sabor da volatilidade da cotação do petróleo e também do dólar, como quer a Petrobras, que adota o malfadado Preço de Paridade de Importação (PPI) para precificar seus produtos. Por isso, é tão necessário o estabelecimento de um mecanismo que mitigue essas variações e dê certa estabilidade ao preço dos combustíveis. Nesse sentido, aplaudimos o PL nº 1472, de 2021.

Entretanto, dado o elevado volume de combustíveis consumidos no Brasil, é preciso acrescentar fontes de receitas, além das já previstas, para abastecer o fundo de estabilização criado pelo PL nº 1472, de 2021. Com esse objetivo, propomos destinar, em percentual a ser definido anualmente nas leis orçamentárias, parte dos recursos advindos da comercialização do excedente em óleo da União, decorrente dos contratos de partilha de produção, para a estabilização do preço dos combustíveis. A Pré-Sal Petróleo S.A., empresa responsável pela gestão da comercialização de petróleo e gás natural da União, estimou em US\$ 116 bilhões (R\$ 645 bilhões ao câmbio atual) a receita a ser gerada por essa fonte entre 2022 e 2031¹⁵. Esse montante deve ser mais que adequado para dar consistência financeira ao fundo de estabilização.

Adicionalmente, propomos que os recursos obtidos pelo Banco Central na gestão das reservas internacionais possam ser usados para a estabilização do preço dos combustíveis, que indiretamente ajuda no controle da inflação.

¹⁴ Disponível em [Renda média atinge menor nível em quase 10 anos nas metrópoles do Brasil - 07/10/2021 - Mercado - Folha \(uol.com.br\)](https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/10/07/renda-media-atinge-menor-nivel-em-quase-10-anos-nas-metropoles-do-brasil.shtml). Acesso em 26 de novembro de 2021.

¹⁵ Disponível em gerkfinal_rev08.pdf (presalpetroleo.gov.br). Acesso em 26 de novembro de 2021.



O Banco Central não tem mais a obrigação de repassar esses recursos ao Tesouro Nacional desde a edição da Lei nº 13.820, de 2 de maio de 2019. Não obstante, houve repasse relevante em 2020 para ajudar a cumprir a regra de ouro, operação que foi realizada por meio de autorização do Conselho Monetário Nacional e com aval do Tribunal de Contas da União. Entendemos que ajudar a compor o Fundo de Estabilização é uma possibilidade importante que deve estar incluída no rol de usos desses recursos.

Diante do exposto, peço o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para a aprovação desta Emenda ao Projeto de Lei nº 1472, de 2021.

Sala da Comissão,

Senador EDUARDO BRAGA


SF/21197.15928-53